



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 003, de 04 de janeiro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001- 5869/90**.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 9^o do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 182.000.453,70 (cento e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos) para Cr\$ 183.312.155,65 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e doze mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), mediante a incorporação de parte do patrimônio vertido pela **SUL AMÉRICA COMÉRCIO E PLANEJAMENTO S/A**, correspondente à participação da **SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S/A**, no patrimônio ora incorporado, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente